ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE INGRESSO PARA SETENTA (70) POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P., PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE CONSERVADOR DE REGISTOS

PROGRAMA GERAL

1) O candidato deve comparecer no local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para o seu início, apresentando o seu documento de identificação à entrada da sala e mantendo-o em cima da mesa durante todo o período de realização da prova.

2) A prova é de realização individual, com garantia de anonimato, e tem a duração de 90 (noventa) minutos, devendo cada candidato gerir o seu tempo. Não obstante, 15 (quinze) minutos antes do termo, será efetuado aviso quanto ao tempo sobrante.

3) À duração total da prova, acrescem 30 (trinta) minutos de tolerância para todos os candidatos, incluindo aqueles que, em virtude de incapacidade comprovada, solicitaram condições especiais para a sua realização.

4) A prova é realizada por escrito, em língua portuguesa e em suporte de papel disponibilizado para o efeito, não sendo permitido o uso de qualquer equipamento eletrónico, designadamente, tablets, computadores portáveis ou telemóveis, de auriculares ou de qualquer dispositivo com ligação à Internet.

5) Na mesa de trabalho, só deverão ser mantidos o documento de identificação e o material necessário à realização da prova, designadamente caneta, enunciado da prova, folhas de respostas, calculadora simples e material de consulta em suporte físico.

6) Após o início da prova, a ausência da sala apenas será permitida em circunstâncias excecionais, devidamente avaliadas pelo membro do júri presente.

7) Os candidatos que terminarem a prova antes da hora prevista para o seu termo deverão entregar o enunciado da prova conjuntamente com a(s) folha(s) de resposta.

8) A prova é constituída por duas partes (Parte I e Parte II). A primeira parte (Parte I) é constituída por seis questões de escolha múltipla relacionadas com as áreas de registo civil, de registo

predial, de registo comercial e de organização e gestão de serviços públicos. A segunda parte (Parte II) é constituída por um caso prático de registo civil, um caso prático de registo predial e um caso prático de registo comercial, com questões de desenvolvimento.

a) As questões de escolha múltipla são apresentadas com três hipóteses de resposta (A, B e C), das quais apenas uma se encontra correta.

b) A resposta a cada uma das questões de escolha múltipla é assinalada em linha própria, devidamente indicada na folha de resposta, através da menção da letra (A, B ou C) que considera corresponder à resposta correta.

c) A ausência de resposta, a resposta errada ou a indicação de mais de uma resposta determinará a atribuição de 0 (zero) valores na questão respetiva.

d) As respostas às questões de desenvolvimento devem ser identificadas pela letra correspondente a cada uma das questões e redigidas em letra legível nas folhas com linhas para o efeito fornecidas, e conter a devida fundamentação de facto e de direito.

9) A prova tem uma valoração total de 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração às milésimas.

a) A Parte I tem a valoração total de 6 (seis) valores e a Parte II tem a valoração total de 14 (catorze) valores.

b) A cotação correspondente a cada uma das questões (de escolha múltipla e de desenvolvimento), é indicada à frente de cada enunciado.

10) A prova é realizada com possibilidade de consulta a qualquer legislação, jurisprudência ou doutrina que o candidato considere adequada ou necessária, sem prejuízo de se aconselhar a lista de legislação a que se refere o n.º 16, *d*), do aviso de abertura do procedimento de ingresso, que se encontra especificada no Anexo II do referido Aviso e que, para efeitos desta prova, se acrescenta com os seguintes elementos:

- Código da Estrada;
- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas atualizações (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação);

- Portaria n.º 621/2008, de 18 de julho, e suas atualizações;

- Portaria n.º 657-A/2006, de 29 de junho, e suas atualizações;

- Decreto-Lei n.º 324/2007, de 28 de setembro, e suas atualizações;

- Decreto-Lei n.º 272/2001 de 13 outubro, e suas atualizações;

- Convenção da Haia de 29 de maio de 1993 sobre a Proteção das Crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional;

- Convenção sobre a Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia em 5 de outubro de 1961, aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 48 450, de 24 de junho de 1968.

- Decreto n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro, e suas atualizações (Regulamento da Nacionalidade Portuguesa);

- Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho, e suas atualizações.

O Júri:

A Presidente

Blandina Maria da Silva Soares (Autenticação)

Assinado de forma digital por Blandina Maria da Silva Soares (Autenticação)
Dados: 2026.06.11 23:01:54 +01'00'

(Blandina Maria da Silva Soares)

O primeiro vogal efetivo

Assinado por: **Carlos Manuel Santana Vidigal**
Num. de Identificação: 05415482
Data: 2026.06.12 09:02:29+01'00'

(Carlos Manuel Santana Vidigal)

O segundo vogal efetivo

Assinado por: **ANTONIO MANUEL FERNANDES LOPES**
Num. de Identificação: 08230082
Data: 2026.06.12 10:23:59+01'00'
Certificado por: **Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**
Atributos certificados: **Conservador de Registos**

(António Manuel Fernandes Lopes)

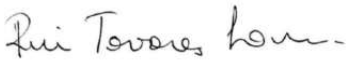
A terceira vogal efetiva

Assinado por: **Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes**
Num. de Identificação: 05484843
Data: 2026.06.12 11:47:40+01'00'

(Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes)

O quarto vogal efetivo

Assinado por: **Rui Manuel Nunes Tavares Lanceiro**
Num. de Identificação: 12125634
Data: 2026.06.12 12:32:49+01'00'



(Rui Tavares Lanceiro)